

DIÁRIO OFICIAL

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026
Ano XVII | Edição nº 3930



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros atos oficiais	3
Secretaria de Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Extrato	6
Dispensas	8



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 323 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 11.232/2026,

R E S O L V E

Conceder licença prêmio a servidora **RAPHAELA DE ALMEIDA GOMES**, matrícula 4073, Médica de Família, referente ao período aquisitivo de 2018/2023, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com validade a contar de 14/09/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 324 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 110 da Lei Complementar nº 047/2013 e termos do procedimento administrativo eletrônico nº 9937/2026,

R E S O L V E

Conceder licença a servidora **SIRLENE MAIA GUEDES**, matrícula 3090, Merendeira, para acompanhar pessoa doente na família, pelo período de 24 (vinte e quatro) dias, com validade a contar de 28/07/2026.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 325 DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 90/2026 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 11.942/2026,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **RAFAEL DOS SANTOS SILVA**, matrícula 6544, portador da CNH 04915125476, conduzir as viaturas desta Municipalidade, abaixo relacionadas:

VEICULOS:

TOYOTA - HILUX - placa RIW 9J14

TOYOTA ETIOS 1.5 - placa LTU 3H93

M.BENZ/ACCELO 815 - placa RIW 9216

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 15 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 326 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 44/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 12.088/2026,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, a servidora **JÉSSICA DA LUZ PEREIRA DE CASTRO**, matrícula 3080, portadora da CNH 05480592902, conduzir a viatura desta Municipalidade, abaixo relacionada:

VEICULO:

Fiat - Cronos - placa SRE-4A88

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

PORTARIA Nº 327 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Memorando nº 245/2026 da Secretaria Municipal de Saúde, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 12.086/2026,

R E S O L V E

Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, conduzirem as viaturas desta Municipalidade:

MAIKON MATHEUS VASTI CORREA - matrícula 6455 - CNH 06556581469

JEFERSON GOMES MACHADO - matrícula 3374 - CNH 05365209167

VEICULOS:

VECO/DAILY FLASH MC.CH - placa TTA 6E16

R/HERINGER TROLETE 750CF - placa TUP 5E09

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

Outros atos oficiais

A Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito José Carlos Pacheco Furtado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, torna publico o resultado parcial do Edital de Chamamento nº 01/2026 de Credenciamento de Pessoas Jurídicas para apresentação de Artistas, Bandas e Grupos, conforme empresas abaixo relacionadas, no que se refere ao objeto do processo administrativo eletrônicos nº 4653/2026.

Proceda-se nos termos da Legislação pertinente:

EMPRESAS:

FRANCISLAINE OLIVEIRA DE SOUZA - 60.202.586/0001-07

CREDENCIADO NOS LOTES:

14 OFICINEIRO

WILLIAN RAMPINI CHAVES FILHO - 68.820.545/0001-88



CREDENCIADO NOS LOTES:

12 RECREADOR

14 OFICINEIRO

Fica registrado que o referido credenciamento permanecerá aberto para novos interessados, até 30 de abril de 2027, conforme disposição do Edital.

Em, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito

.....



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Licitação

AVISOS DE LICITAÇÃOPREGÃO ELETRÔNICO nº 30/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, PARA PAGAMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO.

Modalidade: Pronta Contratação, maior lance - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 18/09/2026 às 15:00h ao dia 06/10/2026 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 06 de outubro de 2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 06 de outubro de 2026

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 31/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUPORTE DE UM SISTEMA PACS (PICTURE ARCHIVING AND COMMUNICATION SYSTEM) EM NUVEM

Modalidade: Pronta Contratação, menor valor unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 18/09/2026 às 15:00h ao dia 06/10/2026 as 13:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 13:30h do dia 06 de outubro de 2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 14:00h do dia 06 de outubro de 2026

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 32/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUIPAMENTOS PERMANENTES, MATERIAIS HOSPITALARES E MOBILIÁRIO ASSISTENCIAL

Modalidade: Registro de Preços, menor valor unitário - **Modo de disputa:** Aberto

Recebimento das Propostas: A partir do dia 18/09/2026 às 15:00h ao dia 07/10/2026 as 09:30 h

Abertura e Julgamento das Propostas: As 09:30h do dia 07 de outubro de 2026

Início da Sessão de Disputa de Preços: As 10:00h do dia 07 de outubro de 2026

Local/Plataforma: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL (www.bll.org.br)

OBS.: Edital disponível no site da Prefeitura no endereço: www.sivriopreto.rj.gov.br, Plataforma BLL Compras no endereço: www.bll.org.br, portal da transparência e PNCP a partir das 15:00 horas do dia 18/09/2026.

INFORMAÇÕES: Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Professora Maria Emília Esteves, 691, Centro, 2º andar, no prédio da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto – RJ, e-mail: admlicitriopreto@gmail.com ou através do telefone (0xx) 24 2224-1552, no horário de 09:30 às 16:30 horas.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

REGIS SILVEIRA DA
SILVA:12719653721
14:12:04 -03'00'

RÉGIS SILVEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Licitação

**Extrato****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 284/2025**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **ELAINE RUSSO VIANNA MARTINS**, Médico Plantonista Pediatra, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 285/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES PRADO DE OLIVEIRA E SILVA**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 286/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **IGOR FABRES ROBAINA MILLER**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 287/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO**

JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **LEANDRO AREIAS DE PAIVA NOGUEIRA**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 288/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **MÁRLON DAMAZIO BRANCO**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 289/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **SANDRA REGINA LIMA DE CASTRO LEMOS PITA**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 290/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **VANESSA CABRAL COUTINHO**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 291/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **WARLEY DAMAZIO BRANCO**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 295/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de setembro de 2026 e findando-se em 19 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **FABIANO JOSÉ EREIRA BELCHIOR**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 297/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 19 de setembro de 2026 e findando-se em 19 de setembro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **MAYARA VIVIANI FALCÃO**, Médico Plantonista Pediatra, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 323/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de outubro de 2026 e findando-se em 02 de outubro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **LUIGI AMIM LEBRÃO**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do

contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 324/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de outubro de 2026 e findando-se em 02 de outubro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a Sra. **MELISSA RAASCH BERWALDT**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 325/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 10.148/2026, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de outubro de 2026 e findando-se em 02 de outubro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **PEDRO HENRIQUE MACHADO CORRÊA**, Médico Plantonista Clínico, referência - XIV. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 14 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênio e Certidões

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 376/2025

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 11.990/2026 e com base nos termos do Art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica prorrogado em 05 (cinco) meses, iniciando-se em 16 de setembro de 2026 e findando-se em 16 de fevereiro de 2027, o prazo do referido contrato, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **F M GUERRA JUNIOR ME**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para realizar serviços de divulgação institucional com inserção de anúncios de diárias em rádio, em atendimento Gabinete do Prefeito, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2026**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.594/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **ANANIAS GARRIDO RAMOS LTDA**; **OBJETO:** contratação de empresa para construção e instalação de pontos de ônibus, em atendimento à Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes, ao Município de São José do Vale do Rio Preto/RJ; **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, iniciando-se em 15 de setembro de 2026 e findando-se em 15 de janeiro de 2027; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 39.262,80 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos). Reserva Orçamentária nº 1665/2026; Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes – Construção e Reforma de Abrigos de Ônibus – Obras e Instalações. **DATA DE ASSINATURA:** 15 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.607/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **50.215.733 DANIELE MACHADO PACHECO**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) dias, iniciando-se em 23 de setembro de 2026 e findando-se em 28 de setembro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1647/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

EXTRATO DO CONTRATO Nº 453/2026

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 11.608/2026; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **MARCOS VINICIUS DOS ANJOS 11378655710**; **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para apresentação de artistas, bandas e grupos, em atendimento à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude; **VIGÊNCIA:** 28 (vinte e oito) dias, iniciando-se em 25 de setembro de 2026 e findando-se em 23 de outubro de 2026; **VALOR:** Pagará o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Reserva Orçamentária nº 1648/2026; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Fonte Recurso: 0011720 – Secretaria de Turismo, Esporte, Cultura, Eventos e Juventude – Incentivo ao Turismo – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** 16 de setembro de 2026.

São José do Vale do Rio Preto, em 16 de setembro de 2026.

Tiago de Araújo Martins

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA 608/2026****PROCESSO Nº 10743/2026**

Ref. Contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento médico especializado em Otorrinolaringologista, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 10743/2026 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para contratação de empresa referente a 01 (uma) consulta médica especializada em Otorrinolaringologista, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para atendimento do Processo Judicial nº 0002024-74.2014.8.19.0076. A referida dispensa será com o **HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.177.373/0001-02, com sede a Rua Catarina de Castro, nº 75, Morro da Glória – Juiz de Fora - MG.

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 27/08/2026 e Secretaria de Controle Interno em cota de 14/09/2026.

Urge esclarecer, que a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** ora enfocada, dar-se-á com o **HOSPITAL EVANDRO RIBEIRO LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 609/2026**PROCESSO Nº 8300/2026**

Ref. Aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8300/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática destinados à manutenção, aprimoramento e adequação dos equipamentos utilizados pelos setores da Secretaria



Municipal de Saúde e de suas unidades, conforme consta no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	COMPUTADOR COM: PROCESSADOR INTEL CORE I5 14400, 14ª GERAÇÃO 3.5 GHZ, 4.7 GHZ TURBO, CACHE 20MB, LGA1700 - BX8071514400 OU SUPERIOR, MEMORIA DDR5 KINGSTON FURY BEAST, 16GB (2X8GB), 5600MHZ, PRETO OU SUPERIOR; PLACA- MAE ASUS B760M-AYW, INTEL LGA 1700, M-ATX, DDR5, WI-FI, PRETO - 90MB1FK0-M0EAY0 OU SUPERIOR, FONTE BLUECASE 500W (REAL); SSD WESTERN DIGITAL SN350 480GB, M.2 2280, NVME, PCIE, LEITURA 2400MB/S, GRAVAÇÃO 1900MB/S - WDS480G2G0C OU SUPERIOR, GABINETE ATX COM USB FRONTAL; DRIVE ASUS GRAVADOR E LEITOR DE CD/DVD, SATA, 24X, PRETO - DRW-24F1MT/BLK/B/AS OU SUPERIOR; WINDOWS 11 PRO VITALICIO, LICENÇA MICROSOFT OFFICE 2021 PRO VITALICIO ORIGINAL, CARTAO OFICIAL (CHAVE VITALICIA PELA MICROSOFT), CAIXAS DE SOM, COM GARANTIA DE 1 ANO, GABINETE SEM LACRE, OBS: SUPERIOR QUER DIZER UM MODELO SUPERIOR DENTRO DA MESMA MARCA. Marca: BPC I5-14400 B760M-AYW	UN	3	8.590,00	25.770,00

A referida dispensa será com a empresa CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º: 10.542.335/0001-95, com sede a Rua Armando Chaves Monteiro, Nº 105, Loja: 01, Boa Esperança, Carmo - RJ, CEP: 28.640-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 25.770,00 (vinte e cinco mil e setecentos e setenta reais).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/08/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/09/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA

LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA 610/2026

PROCESSO Nº 8300/2026

Ref. Aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8300/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática destinados à manutenção, aprimoramento e adequação dos equipamentos utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, conforme consta no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
5	Rack de Parede 10U - Preto com as Laterais removíveis	UN	1	533,25	533,25

A referida dispensa será com a empresa MSA COMERCIAL DU VALLE LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.461.170/0001-08, com sede a R Doutor Alfredo Jacintho Franco, 135 Loja 02 - Valverde, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 533,25 (quinhentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/08/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/09/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a MSA COMERCIAL DU VALLE LTDA, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**
Prefeito Municipal**DISPENSA LICITATÓRIA 611/2026**
PROCESSO Nº 8300/2026

Ref. Aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.309,70 (dois mil e trezentos e nove reais e setenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8300/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática destinados à manutenção, aprimoramento e adequação dos equipamentos utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, conforme consta no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
2	MONITOR LG 22BN550Y-B 21,5" IPS FHD 75HZ HDMI DISPLAYPORT, VGA (D-SUB	UN	3	769,90	2.309,70

A referida dispensa será com a empresa 41.316.354 SIDNEI RENTO DE FREITAS, inscrita no CNPJ/MF nº 41.316.354/0001-27, sediada a Rua Pedro Da Silva Machado, 154 - Parque Vera Lucia, São José do Vale do Rio Preto - RJ, CEP: 25780-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 2.309,70 (dois mil e trezentos e nove reais e setenta centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/08/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/09/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a 41.316.354 SIDNEI RENTO DE FREITAS, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal**DISPENSA LICITATÓRIA 612/2026**
PROCESSO Nº 8300/2026

Ref. Aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática para atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 5.106,81 (cinco mil e cento e seis reais e oitenta e um centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, no feito protocolado sob n.º 8300/2026, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito autorização para aquisição de materiais, peças, periféricos e equipamentos de informática destinados à manutenção, aprimoramento e adequação dos equipamentos utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Saúde e de suas unidades, conforme consta no termo de referência.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
3	NOBREAK SMS TECH, 700VA, 6 TOMADAS DE SAIDA, BIVOLT DE	UN	4	641,98	2.567,92
4	Cabo de Rede CAT5 e	CX	1	978,98	978,98
6	SSD WD GREEN, 480 GB, SATA, LEITURA 545MB/S, GRAVAÇÃO 430MB/S - WDS480G3G0A OU SUPERIOR	UN	3	519,97	1.559,91

A referida dispensa será com a empresa 67.547.494 ALDEMIR DA COSTA CARVALHO JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF nº 67.547.494/0001-08, sediada a Rua José Silveira de Medeiros, nº 905, Valverde, São José do Vale do Rio Preto/RJ, CEP: 25780-000, para atendimento de ordem judicial, valor total de R\$ 5.106,81 (cinco mil e cento e seis reais e oitenta e um centavos).

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos no Parecer Jurídico de 27/08/2026. Faço constar parecer de prosseguimento da Secretaria de Controle Interno em cota de 08/09/2026.

Urge esclarecer, que a AQUISIÇÃO, ora enfocada, dar-se-á com a 67.547.494 ALDEMIR DA COSTA CARVALHO JUNIOR, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de DISPENSA LICITATÓRIA, com fulcro nos Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 16 de setembro de 2026.

JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO
Prefeito Municipal